

Ofício GAB/FME Nº 38 /2023.

Crixás do Tocantins, 20 de Novembro de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor:

GLEUCIO DIAS DA SILVA

G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI -ME

Oliveira de Fátima - TO.

**Assunto:** Manifestação de interesse para continuidade prestação de Serviços conforme o Contrato Nº 002/2023, assinado através do Processo Dispensa de Licitação Nº003/2023, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e a G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI -ME, para o Ano de 2024.

Prezado Senhor;

Venho por meio deste, considerando a expiração da vigência do Contrato Nº 002/2023 originado do Processo Dispensa de Licitação Nº002/2023, objeto: Prestação de Serviços Assessoria, no âmbito administrativo junto a comissão de licitação do município com finalidade de acompanhar e tomar as providencias cabíveis e necessárias nos procedimentos licitatórios no município de Crixas do Tocantins, no âmbito do Fundo Municipal de Educação, Contrato firmado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI -ME , CNPJ:21.722.490/0001-00 teve seu início em 03/01/2023 e finaliza em 31/12/2023.

Considerando os permissivos legais apontados como fundamentação do pedido, sendo que o Art. 57, parágrafo 1º, Inciso I, II da Lei Nº 8.666/93, prevê:

“§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

- I - Alteração do projeto ou especificações, pela Administração”.
- II - À prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Considerando os permissivos legais apontados como fundamentação do pedido, sendo que o Art. 107, da Lei N° 14.133/21, prevê:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Considerando que o serviço e de grande utilidade e a necessidade de organizar o planejamento administrativo, através da execução do Processo licitatório para aquisição de bens, materiais, prestações de serviços destinado para funcionamento das atividades do Fundo Municipal de Educação.

Considerando o interesse da administração, em renovar o contrato por meio de aditivo e a Clausula 5° do Contrato N°002/2023, e também Art. 107 da Lei N° 14.133/21, que versa sobre a vigência de Contrato, desde que haja interesse do Fundo Municipal de Educação de Crixás do Tocantins, pode ser prorrogado através de termos aditivados e enumerados em ordem crescente,o, mantendo-se às cláusulas do contrato já existente, onde demonstra o equilíbrio financeiro através dos Preço pago observando o valor total R\$:30.000,00 ( Trinta mil reais), dividido em 12 parcelas de R\$:2.500,00 (Dois mil e Quinhentos reais), Prestação de Serviços Assessoria, no âmbito administrativo junto a comissão de licitação do município com finalidade de acompanhar e tomar as providencias cabíveis e necessárias nos procedimentos licitatórios no município de Crixas do Tocantins, no âmbito do Fundo Municipal de Educação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO**  
CRAXIAS-TO *Condição e não háire!*

000077

Conforme o Processo de Dispensa de Licitação N°002/2023, processo N°002/2023, e o contrato N°002/2023, Solicito a esta empresa que manifeste se tem interesse na aditivo do contrato com a prorrogação supracitada altere a vigência do Contrato N° 003/2023, com início 03/01/2023 término 31/12/2023 para 02/01/2024 a 31/12/2024.

Atenciosamente,

~~Yolanda S. Marém de S. Rodrigues~~  
~~Secretaria Municipal de Educação~~  
**Yolanda S. Marém de Souza Rodrigues**  
Decreto n° 013/2023  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

000078

**G & V ADMINISTRATIVO**  
**CNPJ: 21.722.490/0001-00**

Ofício 012/2023

Oliveira de Fátima – To, 21 de Novembro de 2023.

A Vossa Excelência  
Senha gestora do fundo de Educação

Assunto: Prorrogação de contrato

A empresa **G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELE - ME portadora do CNPJ: 21.224.490/0001-00** vem via de o presente demonstrar a satisfação em estar prestando serviços a esse fundo e solicitar do mesmo a prorrogação do presente contrato por igual período conforme prever o instrumento contratual e a lei de contratos 14.133 artigo 107.

Atenciosamente



**G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELE - ME**

**CNPJ: 21.224.490/0001-00**

000079



**MUNICÍPIO DE CRIXÁS**

# AUTORIZAÇÃO

CNPJ:31.411.347/0001-50

UNIDADE ADMINISTRATIVA

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DATA:20/11/2023

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL OU SERVIÇOS
1.	12	MESES	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, DURANTE O ANO DE 2024.

**FINALIDADE:**  
*Execução de serviços de assessoria no âmbito administrativo junto a comissão de licitação do município com finalidade de acompanhar e tomar as providências cabíveis necessárias nos procedimentos licitatórios no município de Crixás do Tocantins, no âmbito do Fundo Municipal de Educação.*

FORMA DE AQUISIÇÃO: ( ) COMPRA DIRETA ( ) CONVITE ( ) TOMADA DE PREÇOS ( )  
CONCORRÊNCIA (X) ADITIVO

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	12.122.1014.2146-APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
<b>Elemento de Despesa</b>	3390390000000000 305-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA
<b>Fonte de Recurso</b>	1.500.1001.000000-RECURSOS PROPRIOS

<b>Gestor ou Secretário da Unidade Solicitante</b>
<b>YOLANDA SANTARÉM DE SOUZA RODRIGUES</b> <i>Yolanda Santarém de Souza Rodrigues</i> Secretária Municipal de Educação Crixás do Tocantins-TO Decreto nº 013/2023

**Autorização Contratação Serviços/Compras**

**ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO**  
 Prefeita Municipal



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.722.490/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2015
NOME EMPRESARIAL <b>G &amp; V APOIO ADMINISTRATIVO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>G &amp; V ADMINISTRATIVO</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.99-7-04 - Lelloeiros independentes</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte</b> <b>25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV AEROPORTO</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>77.558-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>OLIVEIRA DE FATIMA</b> UF <b>TO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(63) 8474-0145</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/01/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/11/2023** às **10:28:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.722.490/0001-00</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>21/01/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>G &amp; V APOIO ADMINISTRATIVO LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 74.10-2-02 - Design de interiores 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV AEROPORTO</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP <b>77.558-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>OLIVEIRA DE FATIMA</b> UF <b>TO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(63) 8474-0145</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/01/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/11/2023** às **10:28:01** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.722.490/0001-00</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/01/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>G &amp; V APOIO ADMINISTRATIVO LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV AEROPORTO</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP <b>77.558-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>OLIVEIRA DE FATIMA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(63) 8474-0145</b>	UF <b>TO</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/01/2015</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/11/2023** às **10:28:01** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



000083



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: G & V APOIO ADMINISTRATIVO LTDA  
CNPJ: 21.722.490/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:17:57 do dia 30/06/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/12/2023.

Código de controle da certidão: **B876.6C32.434C.9022**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

5220821

000084

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIA**

CNPJ 21.722.490/0001-00

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:**

**ENDEREÇO:**

**MUNICÍPIO** -

**FINALIDADE:**  
**LICITAÇÃO**

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>  
A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

**Data Emissão:** Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023 - 10h 25m 12s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



000085

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Prazo de Validade: até 27/02/2024

CONTROLE: 6ABTUVS1CW900V72

FINALIDADE: Licitação

Certificamos que até a presente data não constam débitos da pessoa com o código nº 836, G & V APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. CNPJ nº 21.722.490/0001-00 com o nome de fantasia sendo G & V ADMINISTRATIVO residente à AV. AEROPORTO CENTRO em OLIVEIRA DE FATIMA - TO, conforme constatamos verificando os arquivos da Fazenda Pública Municipal.

Ficam ressaltados todavia, os direitos da mesma fazenda pelas omissões ou quaisquer irregularidades que venham a ser verificadas posteriormente, mesmo no período de validade desta certidão.

Esta certidão é emitida eletronicamente, e deverá ser validada para a confirmação da sua autenticidade, no endereço eletrônico . Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de OLIVEIRA DE FATIMA.

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FATIMA, Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21.722.490/0001-00

**Razão Social:** G E V APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

**Endereço:** AV AEROPORTO SN / CENTRO / OLIVEIRA DE FATIMA / TO / 77558-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/11/2023 a 11/12/2023

**Certificação Número:** 202311201482708527760

Informação obtida em 29/11/2023 10:26:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000087

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: G & V APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.722.490/0001-00

Certidão n°: 28370775/2023

Expedição: 20/06/2023, às 11:43:09

Validade: 17/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G & V APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.722.490/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA  
ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
SETOR DE ARRECADAÇÃO**

**ALVARÁ DE LICENÇA**

NUMERO DO ALVARA 1/2023

880000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 00000605

Razão Social: **G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME**

CPF/CNPJ: **21.722.490/0001-00** Nome fantasia:

Endereço: **AV. AEROPORTO CENTRO OLIVEIRA DE FATIMA TO 77558-000**

Atividade Principal: **8219999 G & V APOIO ADIMISTRATIVO EIRELI**

Atividades secundárias: -----

Início das Atividades: **21/01/2015**

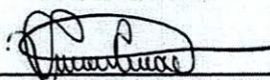
Horário de funcionamento:


Responsável pela **G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME**

Ramo de atividade: **Comercial**

VALIDADE: **31/12/2023** DUAM: **20974**

EMITIDO EM: **03/01/2023**

  
VILJANE GONÇALVES GUIMARAES  
Coletor Municipal

  
LUANA BATISTA DOURADO  
Secretaria de Finanças

2  
0  
2  
3

**AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


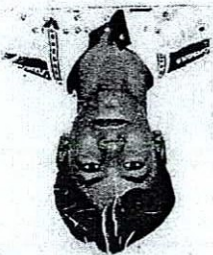
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ESTADO DO TOCANTINS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

*Gleucio Dias da Silva*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

433.464

20/04/1998

DATA DE EXPEDICÃO

GLEUCIO DIAS DA SILVA

FILIAÇÃO

Valter Silva de Lima  
Raimunda do Espírito Santo Dias da Silva

22/MAIO/1983

DATA DE NASCIMENTO

GURUPI-TO

C.N.13.058 FLS.98 LV.A-27 EXP. EM 24-05-83

1030

TOCANTINS

ASSINATURA DO TITULAR

*Gleucio Dias da Silva*

ASSINATURA DO EMISSOR

000089

MINISTÉRIO DA DEFESA

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

7 CSM

SÉRIE: M


Nº 647076

RA 07 300 200438-3

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

NO MEU NOME

GLEUCIO DIAS DA SILVA



FILIAÇÃO

PAI VALTER SILVA DE LIMA

MÃE RAIMUNDA DO ESPÍRITO SANTO DIAS DA SILVA

DATA NASC. 22 mai 83

NATURALIDADE GURUPI TO

Dispensado do Serviço Militar Inicial em por *realidir em município não tributário.*

20 dez 2008

CMVCh ou Dir. VILMAR BAPTISTA DE SOUSA 1ª Ten Delegado da 1ª Det 8M / 7ª CSM

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITABILIDADE

PARTELA NACIONAL DE HABITABILIDADE

NO MEU NOME

GLEUCIO DIAS DA SILVA

OPF 433464 SSP TO

DATA NASCIMENTO 22/05/1983

000.323.691-90

22/05/1983

FLUIÇÃO

VALTER SILVA DE LIMA

RAIMUNDA DO ESPÍRITO S

ANTO DIAS DA SILVA

PERMISSÃO ACC

CAT. HAB AB

VALIDADE 15/07/2013

1ª HABILITAÇÃO 11/11/2002

Mº REGISTRO 02607762338

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

965572594

OBSERVAÇÕES

LOCAL PALMAS TOCANTINS

DATA EMISSÃO 22/07/2008

58650583612

20010368949

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR

965572594

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI

**G & V APOIO ADMINISTRATIVO - EIRELI**

000090

Pelo presente instrumento, **GLEUCIO DIAS DA SILVA**, Empresário, Brasileiro, Casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 22 de Maio de 1983, Natural Gurupi - TO, Filho de Valter Silva de Lima e Raimunda do Espírito Santo Dias da Silva, Portador da Carteira de Identidade sob o nº 433.464 SSP/TO, e Inscrito no CPF sob o nº 000.323.691-90, Residente e domiciliado na Avenida 26 de Maio S/Nº Quadra 36, Lote 01 Centro CEP: 77558-000 no Município de Oliveira de Fatima - TO, resolve com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº. 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada. (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI girará sob a denominação de **G & V APOIO ADMINISTRATIVO - EIRELI**, e nome fantasia de **G & V ADMINISTRATIVO** com sede na Avenida Aeroporto, S/Nº Centro, CEP: 77558-000 no Município de Oliveira de Fatima - TO.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Terá por objeto o de:

- 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.
- 82.99-7/04 - Leiloeiros independentes
- 18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
- 18.13-0/99 - Impressão de material para escritório.
- 18.22-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação.
- 18.30-0/03 - Reprodução de software em suporte.
- 25.39-0/02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais.
- 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não - perigosos.
- 38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos.
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.
- 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.





85.99-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

90.01-9/02 - Produção musical

90.01-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas.

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

*Seu prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 13 de Janeiro de 2015. (997, II, CC/2002)*

#### **CLÁUSULA QUINTA**

*O capital é de R\$ 79.000,00 (Setenta e Nove Mil Reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, (Art. 980-A).*

#### **CLÁUSULA SEXTA**

*A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)*

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

*A administração da empresa caberá a GLEUCIO DIAS DA SILVA, Empresário, Brasileiro, Casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 22 de Maio de 1983, Natural Gurupi - TO, Filho de Valter Silva de Lima e Raimunda do Espírito Santo Dias da Silva, Portador da Carteira de Identidade sob o nº 433.464 SSP/TO, e Inscrito no CPF sob o nº 000.323.691-90, Residente e domiciliado na Avenida 26 de Maio S/Nº Quadra 36, Lote 01 Centro CEP: 77558-000 no Município de Oliveira de Fatima - TO, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do titular da empresa.*

#### **CLÁUSULA OITAVA**

*O exercício social será encerrado em 31 de Dezembro de cada ano. Proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.*

#### **CLÁUSULA NONA**

*Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.*

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

*O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.*

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

*O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a*




cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Fica eleito o foro da comarca de Porto Nacional - TO, para dirimir quaisquer dúvidas, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

O titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Oliveira de Fatima - TO, 13 de Janeiro de 2015

  
**GLEUCIO DIAS DA SILVA**

**Testemunhas:**

Gleucio P. G. da Silva  
Gleucio Pereira Gomes da Silva  
CPF: 809.270.761-87

Odete Ferreira dos Santos  
Odete Ferreira dos Santos  
CPF: 007.253.691-83



**STOQUETIZADO**  
Estado do Tocantins  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
14/01/2015

REH 024471

**CARTÓRIO AMORIM** - Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Registro de Títulos e Documentos, Registro de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos  
Av. JK, s/nº - QJCO, Lote 10 - Centro - Fátima/TO - CEP: 77555-000  
Fone: (63) 3365-7500 - E-mail: cartorioam@bolmail.com

**RECONHECIMENTO VERDADEIRA**  
Reconheço por verdadeiro a(s) assinatura(s) de GLEUCIO DIAS DA SILVA

Pessoa(s) por mim identificada(s) e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença, do/da Gleucio  
Fátima - TO 16/01/2015

Tamara Raura Coelho Lima - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/01/2015  
SOB Nº: 17600024321  
Protocolo: 14/038551-7, DE 30/12/2014

G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI

  
ERILAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETARIO-GERAL

103863

ATO 315

000093

## ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins

A empresa G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, estabelecida na (o) AVENIDA AEROPORTO, S/N bairro CENTRO, OLIVEIRA DE FATIMA, TO CEP: 77.558-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

OLIVEIRA DE FATIMA - TO, 13 DE JANEIRO DE 2015.

**FATIMA**

GLEUCIO DIAS DA SILVA - Titular/Administrador

SETO DE FATIMA  
SECRETARIA DE ECONOMIA  
RECONHECIMENTO  
DE SIGNA  
FISCAL  
14/01/2015

RECONHECIMENTO VERDADEIRA  
Reconheço por verdadeiro a(s) assinatura(s) de GLEUCIO DIAS DA SILVA  
Pessoa(s) por quem identificada(s) e por haver(em) sido aposta(s) em  
minha presença, na fe  
Fatima - TO 16/01/2015

Thyessen Buena Coelho Lima - Escrevente  
VALIDO SOMENTE COM O SELADO DE AUTENTICAZAO

CARTÓRIO AMORIM - Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Registro de Títulos e Documentos, Registro de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos  
Av. J. M. Silva - Qd. O, Lote 10 - Centro - Fátima/TO - CEP: 77.555-000  
Fone: (62) 3335-1506 - E-mail: cartorio@balm.com

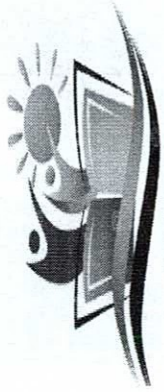
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/01/2015  
SOB Nº: 17586585  
Protocolo: 14/038552-5, DE 30/12/2014  
Empresa: 17 6 0002432 1  
G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL

103867

MÓDULO INTEGRADOR: TO2201500000943



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
CRIXÁS DO TOCANTINS ADM  
2021/2024

**ADITIVO Nº003/2024,  
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023,  
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2023,  
PROCESSO SOB. Nº 002/2023.**

**1º Aditivo ao Termo de Contrato celebrado entre O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, E A EMPRESA; G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELE - ME CONTINUIDADE NA CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS – TO.**

O **Fundo Municipal de Educação de CRIXÁS DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de CRIXÁS, Estado do Tocantins, à Avenida Marechal Rondon S/Nº Centro de Crixás do Tocantins, inscrita no CNPJ/ME sob nº **31.411.347/0001-50**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Gestor Srª **YOLANDA DE SOUZA RODRIGUES** brasileira, inscrito sob , C.I. nº **785.682 2º via SSP/TO**, portador do **C.P.F: 049.595.761-54**, residente e domiciliado nesta cidade, de Crixás do Tocantins – TO, com sede e foro na , inscrita no CPF/C.N.P.J. sob o nº e denominada **CONTRATADA** , **A EMPRESA: empresa G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELE - ME** inscrita no CNPJ: **21.722.490/0001-00**, estabelecida comercialmente na Av. 26 de Maio, centro Oliveira de Fátima-TO, representada pelo **Sr. GLEUCIO DIAS DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, Portador da carteira de CPF: **000.323.691-90** residente e domiciliado na Av. 26 de Maio, centro Oliveira de Fátima-TO, doravante denominado como **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela **ASSESSORIA JURÍDICA**, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 75, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

1º - Este Termo Aditivo, conforme art. 75, da Lei 14.133/2021, altera o contrato Nº 002/2023, Termo de Compromisso firmado em 03 de Janeiro de 2023, como segue:

**CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO**



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
CRIXÁS DO TOCANTINS ADM  
2021/2024

A CONTRATANTE pagará Pelos serviços Prestados à contratada um valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 12 parcelas fixas de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

A vigência deste Contrato será prorrogada por 12 meses, com vigência a partir do dia **27/12/2023 até o dia 31/12/2024**.

**2º – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, permanecendo as mesmas inalteradas.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES, na presença das testemunhas abaixo.

Crixás do Tocantins – TO, 27 de dezembro de 2023

**YOLANDA DE SOUZA RODRIGUES**  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS-TO  
GESTOR E SECRETÁRIA DO FUNDO

Sanjalém de S. Rodrigues  
Mun. de Educação  
Secretaria Municipal  
Crixás do Tocantins-TO  
Decreto nº 013/2023

**G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELE - ME**

CNPJ: 21.722.490/0001-00

Representante legal da empresa

CONTRATADO

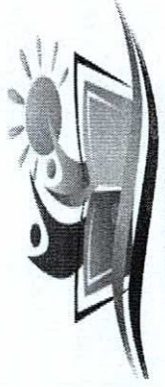
**TESTEMUNHAS:**

1 - Yolanda Lemos da Silva

CPF: 018.965.681-79

2 - Priscilla Giovanna Lopes Lagundes

CPF: 035.133.711-36



000096

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO**  
CRIXÁS-TO *construindo a nossa futura!*

## ORDEM DE SEGUIMENTO DE SERVIÇO

**ADITIVO Nº003/2024,**  
**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023,**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2023,**  
**PROCESSO SOB. Nº 002/2023.**  
**CONTRATANTE:FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO.**

Contratado: **G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELE – ME,**  
inscrita no CNPJ: 21.722.490/0001-00

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS – TO.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS DO TOCANTINS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de CRIXÁS, Estado do Tocantins, à Avenida Marechal Rondon S/Nº Centro de Crixás do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF sob nº**31.411.347/0001-50,** doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representado pelo **Gestor Sr. YOLANDA DE SOUZA RODRIGUES brasileira, inscrito sob , C.I. nº 785.682 2º via SSP/TO, portador do C.P.F: 049.595.761-54,** residente e domiciliado nesta cidade, de Crixás do Tocantins – TO,

CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, 27 de Dezembro de 2023.

**YOLANDA DE SOUZA RODRIGUES**  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS-TO.  
GESTOR E SECRETÁRIA DO FUNDO

Yolanda Santana de S. Rodrigues  
Secretaria Mun. de Educação  
Crixás do Tocantins-TO  
Decreto nº 013/2023



2021/2024

**TERMO DO FISCAL DE CONTRATO**

Pelo presente Termo de Contrato fica a servidora público municipal Sr<sup>a</sup>. **Márcia Rodrigues de Carvalho**, matrícula nº 204, Lotada na secretaria Municipal de Educação, sob o CPF nº 025.480.121-82, residente e domiciliado nesta cidade. CIENTE DE QUE DEVERÁ ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO, modalidade aditivo de **Dispensa de Licitação constante no 1º aditivo nº 003/2024** ao Processo Administrativo do contrato nº **002/2023**, dispensa de licitação nº **002/2023**, QUE TEM POR OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS – TO**. com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 75, da Lei 14.133/21 e suas alterações,

Tendo como Adjudicada e Homologada e contrata da empresa: **G & V APOIO**

**ADMINISTRATIVO EIRELE - ME inscrita no CNPJ: 21.722.490/0001-00**, Fica

igualmente CIENTE de que, suas atribuições estão descritas em todas as responsabilidades para Fiscais de Contratos Administrativos; a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento desta contratação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização; deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população. Este Termo é passado em duas vias, sendo uma encadernado no processo e outra entregue para o Fiscal do Contrato.

Crixás do Tocantins aos 27 de dezembro de 2023.

**MÁRCIA RODRIGUES DE CARVALHO**

**Fiscal do Contrato Servidor Municipal, Portaria Nº 017/2022.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE 000098

**EDUCAÇÃO**  
CRIXÁS-TO *construindo o nosso futuro!*

### EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

**ADITIVO Nº003/2024,**  
**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023,**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2023,**  
**PROCESSO SOB. Nº 002/2023.**

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.**

Contratado: **G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELE – ME,**  
inscrita no CNPJ: 21.722.490/0001-00

**Objeto CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS – TO.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	12.122.1014.2146 - APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9000000000000- OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURIDICA.
FONTE DE RECURSO	1.500.1001.000000- RECURSO PROPRIO

**Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 12 parcelas fixas de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) .**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

A vigência deste Contrato será prorrogada por 12 meses, com vigência a partir do dia **27/12/2023 até o dia 31/12/2024.**

**Fundo Municipal de Educação de Crixás- TO, 27 dezembro de 2023.**

**YOLANDA DE SOUZA RODRIGUES**  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS-TO  
GESTOR E SECRETÁRIA DO FUNDO

*Yolanda Santarém de S. Rodrigues*  
Secretária Mun. de Educação  
Crixás do Tocantins-TO  
Decreto nº 013/2023



dos serviços executado. Após a até o décimo dia subsequente à execução dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante. A vigência deste Contrato será data da sua assinatura ate 10 de novembro de 2023.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	12.122.1014.2146 - APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.4000000000000- OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PESSOA JURIDICA.
FONTE DE RECURSO	1.500.1001.0000000- RECURSOS PRÓPRIOS- EDUCAÇÃO.

Crixás do Tocantins-To, 27 dezembro de 2023.

YOLANDA DE SOUZA RODRIGUES  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS-TO.  
GESTORA E SECRETÁRIA DO FUNDO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

ADITIVO Nº003/2024,

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023,

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2023,

PROCESSO SOB. Nº 002/2023.

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

Contratado: **G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ: 21.722.490/0001-00

Objeto CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS NOS PROCEDIMENTOS LICITATORIOS NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS – TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	12.122.1014.2146 - APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9000000000000- OUTROS SERVIÇOS -PESSOA JURIDICA.
FONTE DE RECURSO	1.500.1001.000000- RECURSO PROPRIO

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 12 parcelas fixas de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste Contrato será prorrogada por 12 meses, com vigência a partir do dia 27/12/2023 até o dia 31/12/2024.

Fundo Municipal de Educação de Crixás- TO, 27 dezembro de 2023.

YOLANDA DE SOUZA RODRIGUES  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS-TO.  
GESTOR E SECRETÁRIA DO FUNDO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

ADITIVO Nº006/2024.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023,

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2023,

PROCESSO SOB. Nº 004/2023.

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

Contratado: SOFTCON TECNOLOGIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.719/0001-50.

Objeto CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE NOS SISTEMAS PÚBLICOS DE CONTABILIDADE SISTEMA FOLHA DE PAGAMENTO, ALMOXERIFADO, PATRIMONIO, COMPRAS, FROTA E OUTROS SISTEMAS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS – TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	12.122-1014-2146 - APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
----------------------	----------------------------------------------------------------------------------

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.939-0000000000000- OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURIDICA.
FONTE DE RECURSO	1.500.1001.000000- RECURSO PROPRIO

Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), dividido em 12 parcelas fixas de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste Contrato será prorrogada por 12 meses, com vigência a partir do dia 26/12/2023 até o dia 31/12/2024.

Fundo Municipal de Educação de Crixás- TO, 26 dezembro de 2023.

YOLANDA DE SOUZA RODRIGUES  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS-TO.  
GESTOR E SECRETÁRIA DO FUNDO

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Inexigibilidade nº 001/2023

PROC. Administrativo nº 004/2024

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS – TO, Pessoa Jurídica de direito Público interno, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 13.288.353/0001-80, sito à Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro - CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, CEP: 77463-000 - CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, representado pela Sr.ª pela KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA, brasileira, casada, Secretária Municipal portador do CPF Nº 029.678.791-42, e portadora do RG Nº 779.363 SSP/TO, residente e domiciliado nesta cidade de CRIXÁS DO TOCANTINS - TO

Contratado: ASCON SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.489.088/0001-70, estabelecida comercialmente AV. Antônio Primo Lacerda S/Nº QD: 30 LT 02 Centro de Tupirama Tocantins - TO, neste ato por seu representante legal o Sr. Domingos Verjo Bernabé Machado, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Pedro Afonso – TO, CPF nº 585.465.101-72 E identidade profissional sob. Nº 001089/0-3 expedida pelo CRC-TO EM 02/02/1999, residente e domiciliado na 208 Sul, AL15, LT 15, Plano Diretor sul Palmas do Tocantins - TO, CEP: 77.020-570, E-MAIL: [asconto@lucmail.com](mailto:asconto@lucmail.com) e [domingos@asconto.com.br](mailto:domingos@asconto.com.br) fone (63) 3466-1142.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA EM CONTABILIDADE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRIXÁS-TO, DURANTE O ANO DE 2023.

Base Legal: Art. 38, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Global: Pelos serviços Prestados será pago à contratada valor mensal de, totalizando um valor bruto total no decorrer do contrato R\$ 61.100,00(sessenta e um mil e cem reais), valor este que será pago pela execução do serviço prestado obsevando bem a garantia e a eficiência dos serviços comprovando por relatórios e fotos dos serviços executado. após a até o décimo dia subsequente à execução dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante. A vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Dotação Orçamentária:

Secretaria	Dotação	Elemento	DC
FMS	08.244.1005.2112	3.3.90.39	305

Foro: Comarca de Gurupi DO TOCANTINS – TO.

CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, 27 de Dezembro de 2023.

KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Crixás do Tocantins

#### EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação	Lei n. 8.666/93
Processo Nº009/2023 1º ADITIVO Nº-001/2024	ADITIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N. de contrato:	Nº 009/2023